

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU DA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-CULTURAL**

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento do nº 6 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

1. O Júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico-Cultural, definiu em Ata os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
2. As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional específica;
3. A *"aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo"* foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Pública";
4. A candidata Carla Patrícia Marques Feliciano, veio através de correio eletrónico, apenso a este processo, renunciar a sua candidatura e eventual designação ao cargo objeto do concurso;
5. O júri deliberou que, apesar de ter obtido nota ligeiramente inferior nos dois métodos de seleção aplicados, o candidato Fábio Jorge Fernandes Alves Ferro demonstra igualmente possuir os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;
6. O referido candidato revelou, possuir competência técnica na área de atividade das atribuições da unidade orgânica em causa, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como qualificação académica e profissional adequada para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;
7. Revelou, ainda, aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foi explorada a sua experiência profissional, cuja síntese se apresenta infra, compromisso com o

serviço público e orientação para resultados, boa capacidade para planear e organizar as atividades, evidenciando igualmente capacidade de liderança e tomada de decisão.

8. Aplicados os métodos de seleção, obteve na classificação final – 15,10 valores.
9. Assim, propõe-se a Vossa Ex.^a, enquanto dirigente máximo do serviço, a sua designação para Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico-Cultural, cuja síntese curricular se apresenta em anexo, conforme exigido pelo n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Aos, 05 de julho de 2022.

O Júri

Helena Camacho

A Presidente do Júri, Dr.^a Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega

Chefe da Divisão de Cultura e Turismo do Departamento de Economia e Cultura do Município do Funchal

Gina Araújo

Vogal, Dr.^a Gina Maria Rodrigues Araújo

Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz

Vogal, Dr.^a Helena Teresa Pereira Granito Camacho

Diretora de Serviços de Gestão e Tratamento de Biblioteca da Direção Regional do Arquivo Regional e Biblioteca da Madeira

